



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
CURSO DE JORNALISMO

INFORME 04 da Comissão Eleitoral

ELEIÇÕES JOR UFSC 2024

**ABERTO NOVO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS
À ELEIÇÃO DA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO**

Por meio deste Informe 04, a Comissão Eleitoral informa que estabeleceu novo período de inscrições de chapa à Eleição da Chefia e Subchefia do Departamento, atendendo a requerimento do professor Aureo Mafra de Moraes em função da desistência do professor Ivan Luiz Giacomelli da sua candidatura à subchefia. O novo prazo, fixado até esta quinta-feira, dia 21/11, está definido na Resolução nº 04 CCE/JOR/CE/2024, abaixo reproduzida e também aqui anexada.

Florianópolis, 19 de novembro de 2024.

A Comissão Eleitoral
Valci Regina Mousquer Zuculoto – Membro Docente – Presidente
Dalton Barreto - Membro Técnico-Administrativo
Cintia dos Anjos - Membro Discente

Resolução nº 04 CCE/JOR/CE/2024

A Comissão Eleitoral designada pelas PORTARIAS N.º 132/2024/CCE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, e N.º 131/2024/CCE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, cumprindo as prerrogativas que lhe cabem, tendo recebido requerimento para novo período de inscrição de chapa à Eleição da Chefia e Subchefia do Departamento de Jornalismo, com base na Resolução nº 01 CCE/JOR/CE/2024 e no Edital de Convocação N° 12/2024/CCE,

INFORMA:

O requerimento foi apresentado pelo professor Aureo Mafra de Moraes, candidato à Chefia do Departamento, solicitando o novo prazo em função de o professor Ivan Luiz Giacomelli ter decidido retirar sua candidatura à Subchefia, na composição da chapa já homologada por esta Comissão Eleitoral, “em razão de já cumprir mandato como membro da Diretoria da APUFSC”.

Como a Resolução nº 01 CCE/JOR/CE/2024 estabelece, no seu subitem 2.1, que “as inscrições das candidaturas devem ser na forma de chapas completas” e no seu item 5, que “os casos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
CURSO DE JORNALISMO

omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral”, para dar prosseguimento ao processo eleitoral dentro da legalidade e normalidade, a CE

RESOLVE:

1. Cancelar a homologação da chapa anteriormente inscrita e composta pelos professores Aureo Mafra de Moraes (Chefia) e Ivan Luiz Giacomelli (Subchefia), emitida na Resolução nº 03 CCE/JOR/CE/2024;
2. Acolher o requerimento apresentado pelo professor Aureo Mafra de Moraes solicitando novo prazo de inscrição de chapa;
3. Abrir novo período de inscrições de chapa à Eleição da Chefia e Subchefia do Departamento de Jornalismo até as 24h do dia 21 de novembro de 2024 (quinta-feira);
4. As inscrições, de acordo com o Edital Nº 12/2024/CCE e Resolução nº **01 CCE/JOR/CE/2024**, devem ser realizadas na Sala 18, térreo do bloco A do CCE, ou através do e-mail dalton.barreto@ufsc.br, e conter nome e qualificação funcional dos(as) candidatos(as), com as candidaturas apresentadas sob a forma de chapa completa, com a indicação do(a) candidato(a) à Chefia e Subchefia do Departamento.

Florianópolis, 19 de novembro de 2024.

A Comissão Eleitoral

Valci Regina Mousquer Zuculoto – Membro Docente – Presidente
Dalton Barreto - Membro Técnico-Administrativo
Cintia dos Anjos - Membro Discente

(firmadas no original)